



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

### DECRETO Nº 013, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Público para provimento de vagas e cadastro reserva de Agente Comunitário de Saúde do Município de Urandi, Bahia– Edital 01/2022”.

O Prefeito do Município de Urandi, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital e suas alterações, tendo em vista o resultado final das 1ª, 2ª e 3ª etapas do Processo Seletivo Público, devidamente publicado, como determinado em Lei, e;

**Considerando** as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais;

**Considerando** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o município;

**Considerando** a necessidade de regularizar a situação de servidores do quadro de Agentes Comunitários de Saúde, provendo e adequando de forma correta;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público realizado pelo Poder Executivo municipal, previsto pelo Edital 01/2022.

**Art. 2º.** – A Prefeitura Municipal providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância nos critérios previamente estabelecidos.



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi -BA, 10 de abril de 2023.

Warlei Oliveira de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDIA

  
Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito do Município de Urandi - BA